

6. TEMA EM ANÁLISE

As horas trabalhadas em Portugal – Análise de 1998 a 2007

Sónia Torres * – Instituto Nacional de Estatística

1. Introdução

O número de horas trabalhadas numa sociedade tem influência na vida familiar, na saúde e no bem-estar dos trabalhadores, na produtividade e nos custos das empresas. Por essa razão, é importante acompanhar os níveis e as tendências de evolução do número de horas trabalhadas por diferentes grupos populacionais, monitorizando assim a evolução das condições de vida e de trabalho de uma sociedade⁴.

Numa perspectiva histórica, estabelecendo o confronto com o que era frequente, por exemplo, há um ou dois séculos, o número médio de horas trabalhadas por semana diminuiu substancialmente. O principal motor desta evolução foi o progresso técnico, uma vez que permitiu obter o mesmo produto utilizando menos tempo.

O aumento gradual do trabalho a tempo parcial, associado ao aumento da participação feminina, foi outro factor que contribuiu para a redução do número médio de horas trabalhadas por semana.

Por fim, a existência de regulamentos limitadores de horários de trabalho excessivamente prolongados terá também contribuído para a redução do número de horas trabalhadas por semana⁵.

* As opiniões expressas no *Tema em análise* são da inteira responsabilidade dos autores e não coincidem necessariamente com a posição do Instituto Nacional de Estatística.

⁴ Entre os 20 *Key Indicators of Labour Market* (KILM) que o *International Labour Office* (ILO) recomenda que sejam acompanhados regularmente, encontram-se os seguintes sobre o tempo de trabalho: KILM 6 (*Hours of work*) e KILM 12 (*Time related under-employment*).

⁵ Alguns exemplos:

- 1784: nas *Manchester Quarter Sessions*, na Inglaterra, foi proposto um horário de trabalho de 10 horas por dia.
- 1919: foi criado o *International Labour Office* (ILO), na Conferência de Paz em Paris. Na sua Convenção Nº 1, foi acordado o máximo de 8 horas de trabalho por dia e o máximo de 48 horas por semana.
- 1975: recomendação da Comunidade Europeia (75/457/EEC) sobre o máximo de 40 horas de trabalho por semana e 4 semanas de férias pagas.
- 1993: primeira *Working Time Directive* da Comunidade Europeia (93/04/EC) sobre o limite de 48 horas por semana.

Entre estes eventos e outros que se seguiram foram sendo regulamentadas as paragens obrigatórias, as férias e os feriados, o número máximo de horas de trabalho para crianças e mulheres, a duração das semanas de trabalho, a obrigatoriedade de remunerar horas extraordinárias, etc..

No entanto, os decréscimos seculares descritos deram depois lugar a uma relativa estabilização, mesmo na presença de aumentos continuados na produtividade e nos salários reais.

Para esta circunstância são apontadas frequentemente explicações, quer do lado da oferta, quer do lado da procura de trabalho.

Explicações do lado da oferta

O progressivo aumento do investimento em anos de educação exerceu uma pressão sobre os indivíduos no sentido de procurarem recuperar os custos havidos (incluindo o custo de oportunidade dos salários não auferidos durante o período em educação), após a entrada no mercado de trabalho. Esta circunstância tornou os indivíduos menos propensos a trocar salário por menos horas de trabalho.

Ao mesmo tempo, o período activo dos indivíduos tornou-se mais curto, quer pela entrada mais tardia para o mercado de trabalho (associada ao prolongamento dos estudos), quer pela antecipação da idade da reforma. Este período mais curto terá de assegurar a manutenção do nível de vida depois da reforma (mais longo, dado o aumento da esperança média de vida), reforçando a pressão referida anteriormente.

Por fim, os indivíduos podem ter preferido trocar a sua parte dos acréscimos de produtividade por benefícios não monetários, em alternativa à diminuição de horas de trabalho (férias e feriados pagos, seguros de saúde, planos de reforma, etc.).

Explicações do lado da procura

Por seu turno, os empregadores não têm incentivo para reduzir continuamente o número de horas semanais trabalhadas. A partir de um determinado nível, dadas as consequências que adviriam para a produtividade, uma redução no número de horas trabalhadas só poderia ser conseguida à custa de reduções salariais.

Além disso, os investimentos que as empresas foram fazendo em capital humano específico e em trabalhadores com contrato sem termo, para responder aos desafios colocados pelos avanços tecnológicos, fazem com que reduções adicionais no número de horas trabalhadas signifiquem menores taxas de retorno do investimento.

Importa ter presente também que a relativa estabilidade observada no número médio de horas trabalhadas pode estar a mascarar uma alteração na distribuição dos indivíduos pelos escalões de horas trabalhadas, podendo ter aumentado simultaneamente a proporção daqueles

que trabalham um número não convencional de horas por semana (abaixo⁶ ou acima⁷ do número de horas *standard*). Alguns estudos mostram isso mesmo. Por exemplo, Morissette e Sunter (1994)⁸ mostra que, nos anos noventa no Canadá, o aumento da desigualdade na distribuição dos rendimentos foi acompanhado pelo aumento da polarização dos horários de trabalho e que as durações médias semanais mais longas estão concentradas entre aqueles trabalhadores que auferem maiores remunerações, ao contrário do que sucedia no século passado.

Neste artigo, quantifica-se a evolução do número médio de horas semanais trabalhadas ao longo dos últimos dez anos em Portugal (de 1998 a 2007) e analisa-se a forma como a evolução da distribuição da população empregada pelos vários escalões de horas trabalhadas, segundo várias dimensões (sexo, grupo etário, nível de escolaridade, regime de duração do trabalho, situação na profissão, sector de actividade e profissão) contribuiu para a tendência global. São ainda analisados alguns indicadores adicionais relacionados com o tempo de trabalho (número de horas efectivamente trabalhadas e trabalho a tempo parcial e a tempo completo). Os dados analisados correspondem a médias anuais obtidas a partir das estimativas trimestrais do Inquérito ao Emprego. Por fim, são estabelecidas algumas comparações internacionais.

2. As horas trabalhadas em Portugal, de 1998 a 2007

A análise do número de horas trabalhadas é feita por recurso aos seguintes conjuntos de indicadores:

- número médio de horas habitualmente trabalhadas numa semana típica, na actividade principal;
- distribuição dos indivíduos empregados por escalões de horário habitual de trabalho por semana;
- número médio de horas efectivamente trabalhadas na semana de referência, na actividade principal e/ou na actividade secundária.

⁶ Associado ao aumento da participação de mulheres e de estudantes no mercado de trabalho ou para responder a variações conjunturais na procura que as empresas enfrentam.

⁷ Associado à necessidade, por parte das empresas, de trabalho mais especializado ou com responsabilidades de gestão (ambos de substituíbilidade limitada) e encorajado pelos esquemas de incentivos monetários baseados no desempenho.

⁸ Morissette, R., e D. Sunter. 1994. "The hours people work". *Perspectives of Labour and Income*, Vol. 6, No. 3, Artigo No. 2.

2.1. Horas habitualmente trabalhadas

Em Portugal, a duração habitual do trabalho compreende o número de horas executadas com carácter regular, mesmo que não realizadas no período de referência, e as horas extraordinárias, desde que a sua prestação tenha carácter regular. O número de horas habitualmente trabalhadas é calculado para o trabalho na actividade principal numa semana de trabalho típica. Este número não inclui os intervalos para as refeições, nem as horas extraordinárias (pagas ou não pagas) de carácter irregular, mas inclui as horas extraordinárias (pagas ou não pagas) de carácter regular.

O número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana em Portugal, em 2007, foi de 39,0. Este número permaneceu estável entre 2000 e 2007, após se ter situado em 40,0 nos dois anos anteriores. No início dos anos oitenta⁹, aquela média situava-se nas 43/44 horas.

Em média, os homens tendem a trabalhar mais horas do que as mulheres. Em 2007, o número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana foi de 41,0 para os homens e de 37,0 para as mulheres (Quadro 1). Em ambos os casos, a evolução face a 1998 foi semelhante à descrita para o total de indivíduos. No início dos anos oitenta, os homens trabalhavam em média 45/46 horas e as mulheres 41/42 horas.

O número médio de horas trabalhadas por semana foi maior para os grupos etários dos 25 aos 34 anos e dos 35 aos 44 anos (40,0 horas) e menor entre os empregados com 65 ou mais anos (29,0). Face a 1998, o número médio de horas trabalhadas diminuiu em todos os grupos etários considerados, embora com menor expressão nos dois grupos etários intermédios referidos (1 hora), e com maior expressão no grupo etário dos 65 e mais anos (3 horas).

Em 2007, os indivíduos que trabalharam, em média, um maior número de horas por semana foram os que tinham completado um nível de escolaridade correspondente ao ensino básico – 2º ciclo (41,0) e ao ensino básico – 3º ciclo (40,0). Pelo contrário, os indivíduos que trabalharam o menor número médio de horas por semana foram os não possuidores de um qualquer nível de escolaridade (32,0). Face a 1998, foi neste grupo de indivíduos que se assistiu ao maior decréscimo no número médio de horas trabalhadas (4 horas), ao qual se seguiu o dos indivíduos com ensino básico – 1º ciclo completo (3 horas). Para os indivíduos que se integravam nos restantes níveis de escolaridade, o decréscimo no número médio de horas trabalhadas foi mais moderado, tendo até aumentado entre os indivíduos com ensino superior (2 horas).

⁹ Inquérito ao Emprego, série de dados de 1983 a 1992.

Quadro 1: Número médio de horas semanais habitualmente trabalhadas na actividade principal

	1998	2007
Total	40,0	39,0
Homens	42,0	41,0
Mulheres	38,0	37,0
Grupo etário		
15 a 24 anos	41,0	39,0
25 a 34 anos	41,0	40,0
35 a 44 anos	41,0	40,0
45 a 64 anos	41,0	39,0
65 ou mais anos	32,0	29,0
Nível de escolaridade		
Nenhum	36,0	32,0
Básico-1º ciclo	41,0	38,0
Básico-2º ciclo	42,0	41,0
Básico-3º ciclo	41,0	40,0
Secundário e pós-secundário	40,0	39,0
Superior	36,0	38,0
Regime de duração do trabalho		
Tempo completo	43,0	42,0
Tempo parcial	19,0	20,0
Situação na profissão		
Trabalhadores por conta de outrem	40,0	39,0
Trabalhadores por conta própria como isolados	40,0	36,0
Trabalhadores por conta própria como empregadores	49,0	48,0
Trabalhadores familiares não remunerados	39,0	36,0
Outras situações	38,0	33,0
Actividade económica (CAE-Rev.2.1)		
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	38,0	32,0
Pesca	53,0	45,0
Indústrias extractivas	42,0	41,0
Indústrias transformadoras	41,0	41,0
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	40,0	39,0
Construção	42,0	41,0
Comércio por grosso e a retalho	44,0	42,0
Alojamento e restauração	49,0	47,0
Transportes, armazenagem e comunicações	43,0	41,0
Actividades financeiras	38,0	39,0
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	40,0	39,0
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	38,0	37,0
Educação	33,0	35,0
Saúde e acção social	38,0	38,0
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	39,0	39,0
Actividades das famílias com empregados domésticos e produção das famílias (a)	29,0	30,0
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	37,0	38,0
Profissão (CNP-1994)		
Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa	50,0	48,0
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	35,0	38,0
Técnicos e profissionais de nível intermédio	39,0	38,0
Pessoal administrativo e similares	38,0	39,0
Pessoal dos serviços e vendedores	43,0	41,0
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	38,0	32,0
Operários, artífices e trabalhadores similares	41,0	41,0
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	42,0	41,0
Trabalhadores não qualificados	36,0	36,0
Membros das forças armadas	42,0	39,0

Nota: (a) o Inquérito ao Emprego não considera a produção das famílias para uso próprio.

Entre as várias situações na profissão (excluindo a categoria residual *outras situações*) verifica-se que foram os trabalhadores por conta própria como empregadores que, em média em 2007, trabalharam o maior número de horas por semana (48,0). No outro extremo encontravam-se os trabalhadores por conta própria como isolados e os trabalhadores familiares não remunerados (36,0 horas). Entre os trabalhadores por conta de outrem, o número médio de horas trabalhadas foi de 39,0, ao nível da média geral. Face a 1998, e acompanhando a tendência global, foram registados decréscimos no número médio de horas trabalhadas em todas as situações na profissão, tendo estes tido maior expressão entre os trabalhadores por conta própria como isolados (4 horas) e os trabalhadores familiares não remunerados (3 horas).

Em 2007, as actividades económicas onde foi maior o número médio de horas trabalhadas por semana foram o alojamento e restauração (47,0), a pesca (45,0), o comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico (42,0), a indústria extractiva (41,0), a indústria transformadora (41,0) e a construção (41,0). No outro extremo foram trabalhadas, em média, menos horas, nas seguintes actividades: actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias (30,0); agricultura, produção animal, caça e silvicultura (32,0); educação (35,0); administração pública, defesa e segurança social obrigatória (37,0). Face a 1998, verificou-se uma manutenção e/ou um ligeiro aumento nas seguintes actividades: saúde e acção social; outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais; actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias; organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais; actividades financeiras. Nas restantes actividades foram registados decréscimos, tendo os mais expressivos ocorrido na pesca (8 horas) e na agricultura, produção animal, caça e silvicultura (6 horas).

As profissões em que se trabalhou, em média, em 2007, o maior número médio de horas por semana foram as seguintes: quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa (48,0); pessoal dos serviços e vendedores, operários, artífices e trabalhadores similares; (41,0); operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem (41,0). No outro extremo, as profissões que registaram os menores números médios de horas trabalhadas foram os agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas (32,0) e os trabalhadores não qualificados (36,0). Face a 1998, verificou-se uma manutenção no número médio de horas trabalhadas entre os trabalhadores não qualificados e os operários, artífices e trabalhadores similares e a um aumento naquele número entre o pessoal administrativo e similares e, em particular, entre os especialistas das profissões intelectuais e científicas (3,0). Nas restantes profissões observaram-se decréscimos, tendo sido o mais expressivo nos membros das forças armadas (3,0).

Por fim, em 2007 um trabalhador a tempo completo trabalhava habitualmente por semana, em média, 42,0 horas, enquanto que um trabalhador a tempo parcial trabalhava 20,0 horas. Nos dois casos, as diferenças face a 1998 não são expressivas, sendo que no primeiro se assistiu a uma diminuição e no segundo a um aumento.

A análise do número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana não permite avaliar se os fenómenos de polarização descritos anteriormente estão a aumentar ou a perder intensidade em Portugal, uma vez que o número médio pode permanecer relativamente estável e ser compatível com evoluções de sentido contrário entre os vários escalões de horas trabalhadas, que se compensem entre si. Por essa razão, a seguir faz-se uma análise sintética da evolução da distribuição da população empregada por seis escalões de horas habitualmente trabalhadas (1 a 10; 11 a 20; 21 a 30; 31 a 35; 36 a 40; 41 ou mais), para os mesmos grupos de indivíduos referidos anteriormente.

Em 2007, 55,8% da população empregada trabalhava habitualmente, em média, entre 36 e 40 horas por semana (Quadro 2). O escalão das 41 e mais horas é o segundo mais representado, concentrando 17,4% da população empregada, seguido do escalão de 31 a 35 horas (12,2%). A percentagem de empregados a trabalhar menos de 10 horas por semana era de 2,3%, a mais baixa de todas.

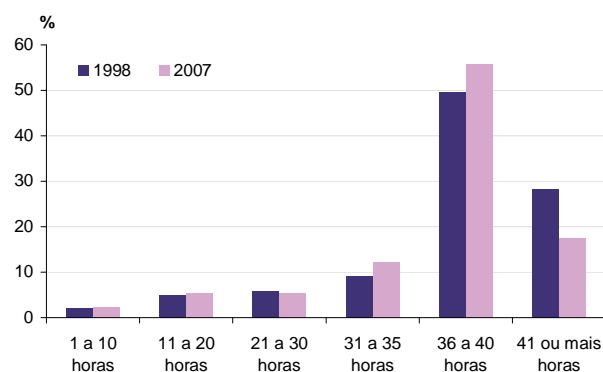
Esta estrutura tem-se mantido ao longo dos últimos dez anos (Gráfico 1), apesar de se ter assistido a um reforço da concentração da população empregada em horários *standard* (31 a 40 horas) e a uma perda de importância dos horários mais longos (41 e mais horas). Com efeito, a proporção de empregados a trabalhar entre 31 e 40 horas aumentou 9,4 pontos percentuais entre 1998 e 2007 (passando de 58,7% para 68,0%), enquanto que a proporção de empregados a trabalhar 41 ou mais horas diminuiu 10,7 p.p. (passando de 28,2% para 17,4%). A proporção de empregados a trabalhar menos de 30 horas semanais permaneceu relativamente estável, sendo que a percentagem daqueles que trabalham até 10 horas aumentou marginalmente. Estes resultados parecem contrariar a tendência de polarização referida em alguns estudos para os anos noventa.

Note-se que, entre 1998 e 2007, a população empregada aumentou 6,7% (abrangendo 325,9 mil indivíduos). Este crescimento foi acompanhado por um aumento expressivo da população empregada nos escalões de horário de trabalho de 31 a 35 e de 36 a 40 horas: 42,2% (187,4 mil) e 20,4% (488,4 mil), respectivamente. Por seu turno, a população empregada a trabalhar 41 ou mais horas diminuiu 34,0% (463,3 mil). A população empregada a trabalhar nos escalões de 1 a 10 e de 11 a 20 horas aumentou mais moderadamente (em conjunto, 12,9%, correspondendo a 44,4 mil indivíduos).

Quadro 2: População empregada por escalão de horas semanais habitualmente trabalhadas na actividade principal e sexo

	População empregada (10 ³ indivíduos)		População empregada (distribuição %)	
	1998	2007	1998	2007
Homens e mulheres				
Total	4 843,8	5 169,7	100,0	100,0
1 a 10 horas	105,1	117,0	2,2	2,3
11 a 20 horas	240,1	272,6	5,0	5,3
21 a 30 horas	281,0	279,3	5,8	5,4
31 a 35 horas	444,1	631,5	9,2	12,2
36 a 40 horas	2 396,8	2 885,2	49,5	55,8
41 ou mais horas	1 364,3	901,0	28,2	17,4
Homens				
Total	2 694,4	2 789,3	100,0	100,0
1 a 10 horas	30,1	39,2	1,1	1,4
11 a 20 horas	68,5	89,5	2,5	3,2
21 a 30 horas	92,1	108,4	3,4	3,9
31 a 35 horas	174,4	235,5	6,5	8,4
36 a 40 horas	1 420,5	1 665,7	52,7	59,7
41 ou mais horas	899,5	599,9	33,4	21,5
Mulheres				
Total	2 149,4	2 380,4	100,0	100,0
1 a 10 horas	75,0	77,8	3,5	3,3
11 a 20 horas	171,6	183,1	8,0	7,7
21 a 30 horas	189,0	170,8	8,8	7,2
31 a 35 horas	269,7	396,0	12,5	16,6
36 a 40 horas	976,3	1 219,4	45,4	51,2
41 ou mais horas	464,8	301,1	21,6	12,6

Gráfico 1: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas



A tendência do aumento da proporção de indivíduos com horários das 31 às 40 horas, acompanhada pela redução da proporção de indivíduos com horários mais longos e pela relativa estabilidade na proporção de indivíduos a trabalhar até 30 horas abrangeu, com maior ou menor intensidade, a generalidade dos grupos de indivíduos considerados (Gráficos 3 a 9). Há, todavia, quatro exceções a considerar: um aumento na proporção de indivíduos a trabalhar até 30 horas na agricultura, silvicultura e pesca e dos indivíduos a trabalhar por conta própria; uma redução na proporção de indivíduos das

profissões¹⁰ 1 e 2 e dos indivíduos a trabalhar a tempo parcial.

Gráfico 2: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas (1998 = 100)

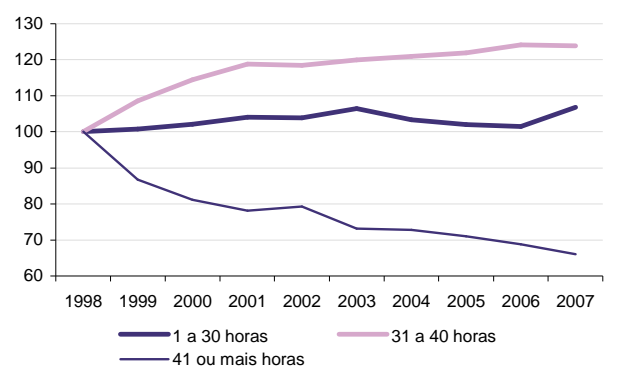


Gráfico 5: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e nível de escolaridade completo

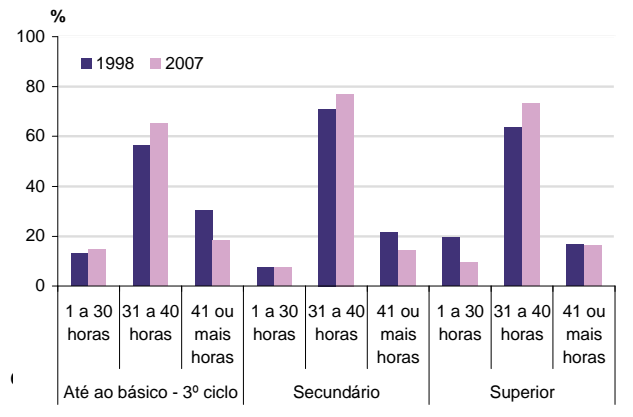


Gráfico 3: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e sexo

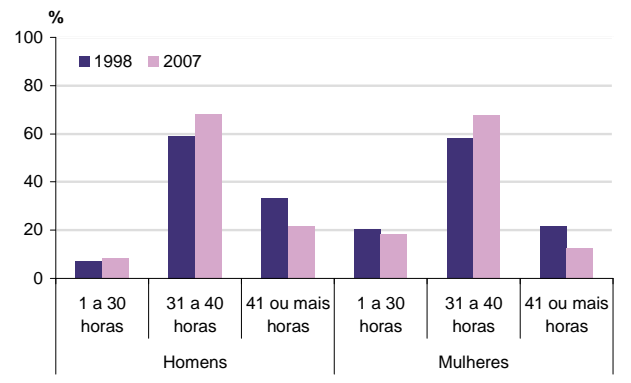


Gráfico 6: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e regime de duração do trabalho

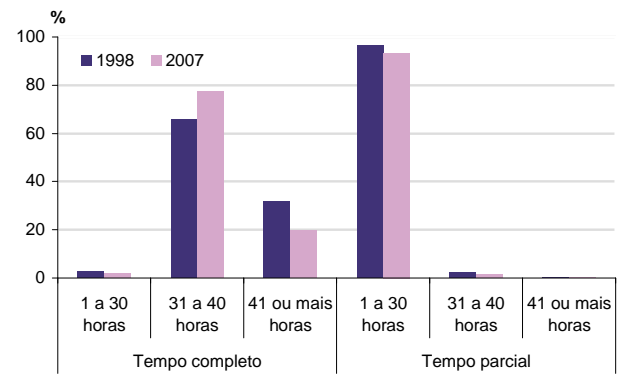


Gráfico 4: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e grupo etário

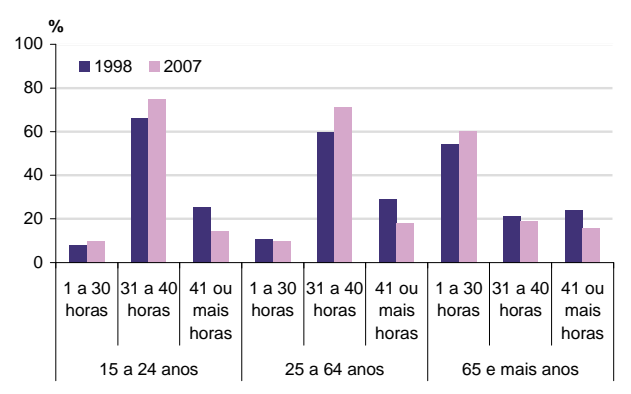
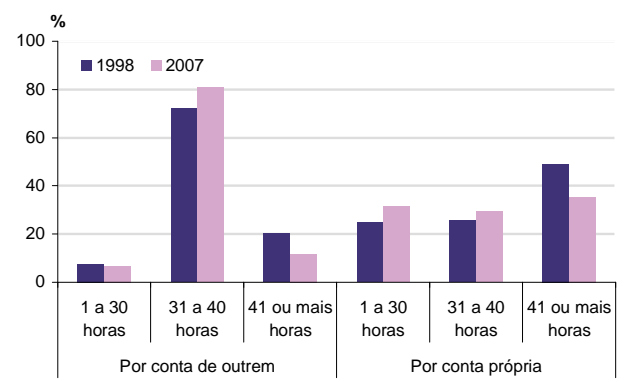


Gráfico 7: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e situação na profissão



¹⁰ Grupos profissionais 1 a 2 da CNP-1994: 1. Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa; 2. Especialistas das profissões intelectuais e científicas.

Gráfico 8: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e sector de actividade económica

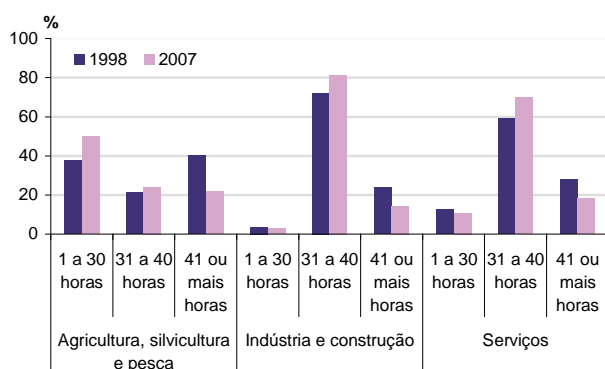
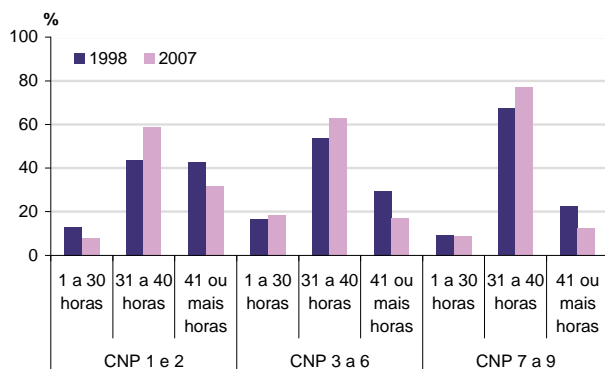


Gráfico 9: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e grupo profissional



Em 2007, tal como em 1998, a classe modal de horas trabalhadas foi a das 31 a 40 horas para todos os grupos populacionais considerados, com excepção dos trabalhadores a tempo parcial (até 30 horas), dos trabalhadores por conta própria (41 ou mais horas) e dos trabalhadores da agricultura, silvicultura e pesca (até 30 horas). Há, no entanto a salientar os seguintes pontos para 2007:

- os grupos populacionais cuja proporção de empregados a trabalhar habitualmente menos de 30 horas por semana era superior à média global (12,9%) são as mulheres (18,1%), os indivíduos com 65 ou mais anos (60,3%), com nível de escolaridade até ao básico – 3º ciclo (14,8%), a tempo parcial (93,5%), a trabalhar por conta própria (31,4%), na agricultura silvicultura e pesca (49,8%) e nas profissões 3 a 6 (18,4%)¹¹.
- os grupos populacionais cuja proporção de empregados a trabalhar habitualmente de 31 a 40 horas por semana era superior à média global (68,0%) são os indivíduos dos 15 aos 24 (75,0%)

¹¹ Grupos profissionais 3 a 6 da CNP-1994: 3. Técnicos e profissionais de nível intermédio; 4. Pessoal administrativo e similares; 5. Pessoal dos serviços e vendedores; 6. Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas.

e dos 25 aos 64 anos (71,0%), com nível de escolaridade secundário (77,1%) ou superior (73,3%), a trabalhar a tempo completo (77,2%), por conta de outrem (80,7%), na indústria e construção (81,4%), nos serviços (69,6%) e nas profissões 7 a 9 (77,0%)¹².

- os grupos populacionais cuja proporção de empregados a trabalhar habitualmente 41 ou mais horas por semana era superior à média global (17,4%) são os homens (21,5%), os indivíduos dos 25 aos 64 ou mais anos (17,9%), com nível de escolaridade até ao básico – 3º ciclo (18,3%), a trabalhar a tempo completo (19,8%), por conta própria (35,5%), na agricultura, silvicultura e pesca (21,6%), nos serviços (18,2%) e nas profissões 1 a 2 (31,8%).

2.2. Horas efectivamente trabalhadas

O número de horas efectivamente trabalhadas, na semana de referência, pode ser calculado para o trabalho na actividade principal e para o trabalho na actividade secundária (para os indivíduos que têm uma segunda actividade). Este número inclui as horas extraordinárias (pagas ou não pagas), de carácter regular ou irregular, bem como as actividades de formação promovidas pelo empregador, mas exclui os intervalos para refeições e as ausências (motivadas por feriados, doença, licenças ou greves). O número de horas efectivamente trabalhadas é então afectado pela variabilidade do número de horas trabalhadas pelos indivíduos ao longo do ano e pela entrada e saída de indivíduos no emprego.

O número de horas (efectivamente) trabalhadas é frequentemente considerado um melhor indicador do factor de produção trabalho do que a população empregada, uma vez que a sua análise permite acompanhar mais correctamente a alteração dos padrões de trabalho, como, por exemplo, as alterações nas tendências do trabalho a tempo parcial e a tempo completo. Além disso, permite acompanhar melhor as alterações no mercado de trabalho, as quais tendem a afectar o número de horas mais cedo do que o número de empregados: as empresas podem aumentar (diminuir) o número de horas extraordinárias, antes de procederem ao recrutamento (despedimento ou *layoff*) de trabalhadores, para responderem a variações cíclicas de curta duração na procura.

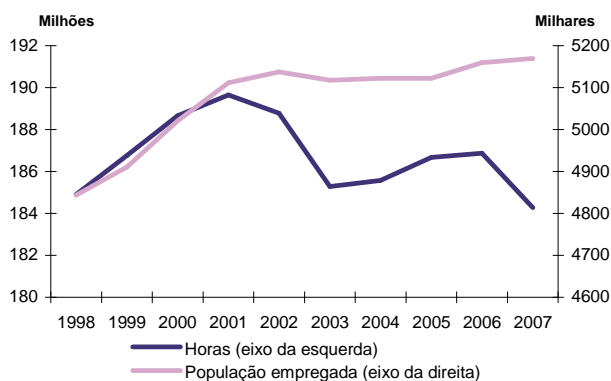
Entre 1998 e 2007, o número total de horas efectivamente trabalhadas por semana em Portugal diminuiu 0,3% (631 milhares de horas). Ao longo do período, o número de horas efectivamente trabalhadas apresentou um comportamento cíclico, tendo aumentado de 1999 a 2001,

¹² Grupos profissionais 7 a 9 da CNP-1994: 7. Operários, artífices e trabalhadores similares; 8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; 9. Trabalhadores não qualificados.

diminuído em 2002 e em 2003, aumentado de 2004 a 2006 e diminuído de novo em 2007 (Gráfico 10).

No mesmo período, a população empregada aumentou continuamente, com excepção do ano de 2003. Entre 1998 e 2007, o aumento foi de 6,7%, abrangendo 325,9 mil indivíduos.

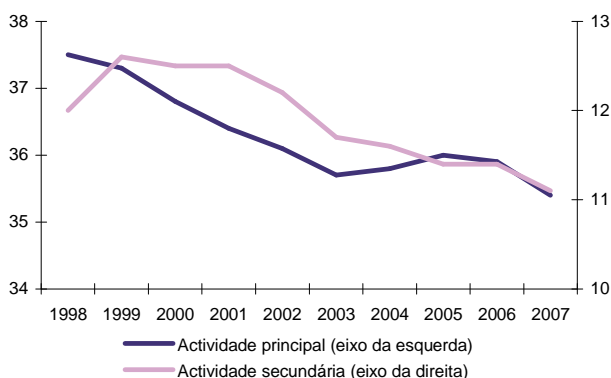
Gráfico 10: População empregada e número de horas efectivamente trabalhadas (actividade principal e secundária)



As horas trabalhadas na actividade principal correspondem a cerca de 98% do total de horas trabalhadas (na actividade principal e na actividade secundária), pelo que a evolução destas foi igual à descrita para o número total de horas. As horas trabalhadas na actividade secundária, por seu turno, verificaram acréscimos substanciais em 1999 e 2000, ao que se seguiu um período caracterizado por uma tendência decrescente.

Estes movimentos explicam que, entre 1998 e 2007, se tenha assistido a uma redução, quer no número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana na actividade principal, de 2,1 horas (de 37,5 para 35,4 horas), quer no número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana na actividade secundária, de 0,9 horas (de 12,0 para 11,1 horas) (Gráfico 11).

Gráfico 11: Número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana



O número médio de horas efectivamente trabalhadas na actividade principal foi, em todo o período, inferior ao número médio de horas habitualmente trabalhadas. Em 2007 a diferença foi de 3,6 horas.

Entre 1998 e 2007, assistiu-se a uma redução de 4,4% no número de horas efectivamente trabalhadas pelos homens (4 764 milhares de horas) e a um aumento de 5,5% no número de horas efectivamente trabalhadas pelas mulheres (4 132 milhares). O número médio de horas trabalhadas na actividade principal foi sempre maior entre os homens (37,3 contra 33,3, em 2007), tendo descido, face a 1998, nos dois sexos (2,5 e 1,3 horas, respectivamente). O número médio de horas trabalhadas na actividade secundária foi igual para homens e mulheres em 2007 (11,1 horas), tendo descido para ambos (0,9 e 1,0 horas, respectivamente).

Por fim, observa-se que a redução, entre 1998 e 2007, do número de horas efectivamente trabalhadas na actividade principal (0,4%; 647 mil horas) foi explicada por:

- redução no número de horas trabalhadas pelos homens (-4,3%; -4 639,2 mil horas);
- trabalho a tempo completo (-1,0%; -1 802,3 mil horas);
- trabalho por conta própria (-16,0%; -7964,2 mil horas) e restantes situações que não por conta de outrem (-52,9%; -2870,7 mil horas).

3. O trabalho a tempo parcial em Portugal, de 1998 a 2007

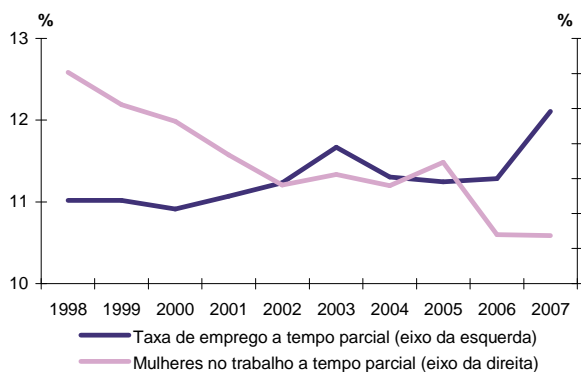
Em Portugal, o trabalho a tempo parcial abrange o número de indivíduos que trabalham habitualmente um número de horas por semana que é inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão. A evolução da distribuição da população empregada por regime de duração do trabalho (trabalho a tempo parcial e trabalho a tempo completo) tem influência no número médio de horas trabalhadas, pelo que se justifica a caracterização e a análise da evolução deste tipo de trabalho em Portugal.

Nas últimas décadas, assistiu-se a uma tendência de aumento do trabalho a tempo parcial. Este aumento pode ser explicado pela maior participação feminina e pela intenção de aumentar a flexibilidade no mercado de trabalho de modo a que a economia possa responder às alterações que vão surgindo. O trabalho a tempo parcial pode oferecer aos indivíduos a possibilidade de compatibilizar melhor a sua vida profissional com as responsabilidades familiares. No entanto, o trabalho a tempo parcial também pode significar menor segurança e estabilidade, em comparação com o trabalho a tempo completo, menores salários horários, não elegibilidade para alguns benefícios sociais e menores perspectivas de formação e de carreira.

Em Portugal, nos últimos dez anos, a importância do trabalho a tempo parcial aumentou ligeiramente, representando 11,0% do total da população empregada¹³ em 1998 e 12,1% em 2007 (Gráfico 12). Entre 1998 e 2007, o número de empregados a tempo parcial aumentou 17,3%, abrangendo 92,2 mil indivíduos. Este aumento explicou 28,3% do aumento do emprego total naquele período.

O trabalho a tempo parcial é realizado essencialmente por mulheres. Em 2007, 64,4% dos trabalhadores a tempo parcial eram mulheres. Além disso, 16,9% das mulheres empregadas estavam a trabalhar a tempo parcial, enquanto que a proporção de homens empregados a trabalhar a tempo parcial era de 8,0%.

Gráfico 12: Taxa de emprego a tempo parcial e proporção de mulheres no trabalho a tempo parcial



Ainda que historicamente os empregos a tempo parcial tenham sido preenchidos essencialmente por mulheres, tem-se assistido a um aumento recente no número de homens com este tipo de trabalho. Com efeito, entre 1998 e 2007, observaram-se as seguintes tendências:

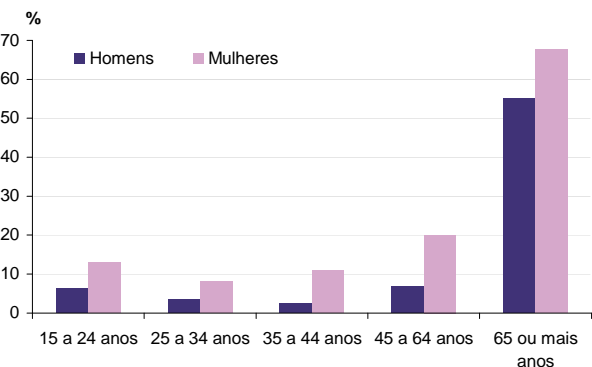
- aumento da proporção de trabalhadores a tempo parcial do sexo masculino (de 31,0%, em 1998, para 35,6%, em 2007);
- diminuição da proporção de trabalhadores a tempo parcial do sexo feminino (de 69,0%, em 1998, para 64,4%, em 2007);
- aumento da proporção de homens empregados que trabalham a tempo parcial (de 6,1%, em 1998, para 8,0% em 2007);
- diminuição da proporção de mulheres empregadas que trabalham a tempo parcial (de 17,1%, em 1998, para 16,9% em 2007);
- 62,6% do aumento do trabalho a tempo parcial foi explicado pelo aumento de empregados do sexo masculino neste regime de duração do trabalho.

¹³ Este indicador é conhecido por "taxa de emprego a tempo parcial" (KILM 5).

O trabalho a tempo parcial é também mais comum entre os mais jovens e os mais idosos. Aliás, uma das vantagens atribuídas ao trabalho a tempo parcial consiste em facilitar a entrada gradual dos jovens na força de trabalho e permitir a saída dos activos mais idosos. O padrão do trabalho a tempo parcial e completo também varia ao longo do ciclo de vida dos trabalhadores.

Em 2007, do total de indivíduos empregados jovens (15 a 24 anos) do sexo masculino, 6,3% trabalhavam a tempo parcial (13,0%, no caso das mulheres) (Gráfico 13). Nos dois grupos etários seguintes, dos 25 aos 34 anos e dos 35 aos 44 anos, a percentagem de empregados a tempo parcial diminuiu (3,5% e 2,5%, respectivamente, no caso dos homens; 8,1% e 10,8%, no caso das mulheres). Depois, volta a aumentar no grupo etário dos 45 aos 64 anos (6,7%, para os homens; 20,0%, para as mulheres) e de novo no grupo etário dos 65 e mais anos (55,0%, para os homens; 67,5%, para as mulheres). Este padrão manteve-se relativamente estável desde 1998.

Gráfico 13: População empregada a tempo parcial por grupo etário e sexo, em 2007



Por fim, a utilização de trabalho a tempo parcial é maior no sector da agricultura, silvicultura e pesca. Em 2007, 49,4% da população empregada neste sector trabalhava a tempo parcial. A seguir surgem os serviços, onde, no mesmo ano, 9,5% da população empregada trabalhava a tempo parcial. Nos sectores da indústria e da construção, aquela proporção era bastante menor: 2,9% e 3,2%, respectivamente. O padrão descrito não se alterou muito de 1998 até 2007, com excepção do peso do trabalho a tempo parcial na agricultura, silvicultura e pesca, que aumentou substancialmente, de 36,1%, em 1998, para 49,4%, em 2007.

4. Comparações internacionais

Em 2007, Portugal apresentava uma proporção de empregados a trabalhar habitualmente 40 ou mais horas (71,6%) superior à média da OCDE (65,3%), do G7 (63,4%) e da União Europeia (a quinze países) (51,2%), mas muito próxima da de Espanha (Gráfico 14)¹⁴. Com

¹⁴ De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego, a população empregada que trabalhava habitualmente 41 ou mais

uma proporção inferior, havia dez países, entre os 29 para os quais existe informação: seis da União Europeia (Hungria, Eslováquia, Polónia, República Checa, Grécia e Luxemburgo), Turquia, Coreia, EUA e Islândia¹⁵.

Por outro lado, dos 29 países considerados, 20 verificaram uma diminuição da proporção de indivíduos a trabalhar habitualmente 40 ou mais horas por semana, entre 1998 e 2007, sendo que esta diminuição varia entre -13,6 pontos percentuais (p.p.), na Irlanda, e -1,2 p.p., na Turquia (-3,0 p.p., em Portugal) (Gráfico 15). Esta foi também a evolução observada para os países do G7 (-1,5 p.p.) e da OCDE (-2,7 p.p.). Entre os países que viram reforçada aquela proporção, nos últimos dez anos, encontram-se a Dinamarca, com o maior acréscimo (+9,6 p.p.) e a Hungria (+0,5 p.p.). A proporção de empregados a trabalhar 40 ou mais horas da União Europeia também aumentou: +0,5 p.p..

Nos 29 países da OCDE analisados, a taxa de emprego a tempo parcial¹⁶, em 2007, era maior entre as mulheres, variando entre 4,2%, na Hungria, e 60,0%, nos Países Baixos. Portugal encontrava-se entre os países com um valor mais baixo para este indicador, na sexta posição (14,3%), abaixo da média da União Europeia (31,7%), dos países do G7 (26,4%) e da OCDE (25,3%). A taxa de emprego a tempo parcial dos homens varia menos: de 1,2%, na Eslováquia, a 16,2%, nos Países Baixos. Portugal encontrava-se numa posição intermédia (16ª posição), com 6,3%, valor inferior às médias da União Europeia (7,2%), dos países do G7 (7,5%) e da OCDE (8,0%). Por fim, Portugal ocupava a sexta posição entre os países com a menor diferença entre as taxas de desemprego parcial de homens e de mulheres (8,0 p.p.), num ranking que varia entre 2,6 p.p., na Hungria, e 43,8 p.p., nos Países Baixos. Na União Europeia, aquela diferença era de 24,5 p.p., nos países do G7 de 18,4 p.p. e na OCDE de 17,8 p.p..

horas, em 207, representava 17,4% da população empregada total (Quadro 2). No entanto, se for considerado o escalão das 40 ou mais horas (cf. cálculos para os vários países da OCDE), aquela proporção sobe para o nível indicado.

¹⁵ Dados obtidos em: http://www.oecd.org/document/25/0,3343, en_2825_495670_38939225_1_1_1_1,00.html.

¹⁶ Com não existe consenso internacional quanto ao número de horas por semana que constituem o trabalho a tempo parcial, para garantir a comparabilidade entre países, a OCDE procedeu à utilização de uma definição comum de trabalho a tempo parcial, que considera o limiar das 30 horas semanais.

Gráfico 14: População empregada por escalão de número de horas semanais habitualmente trabalhadas e país, em 2007

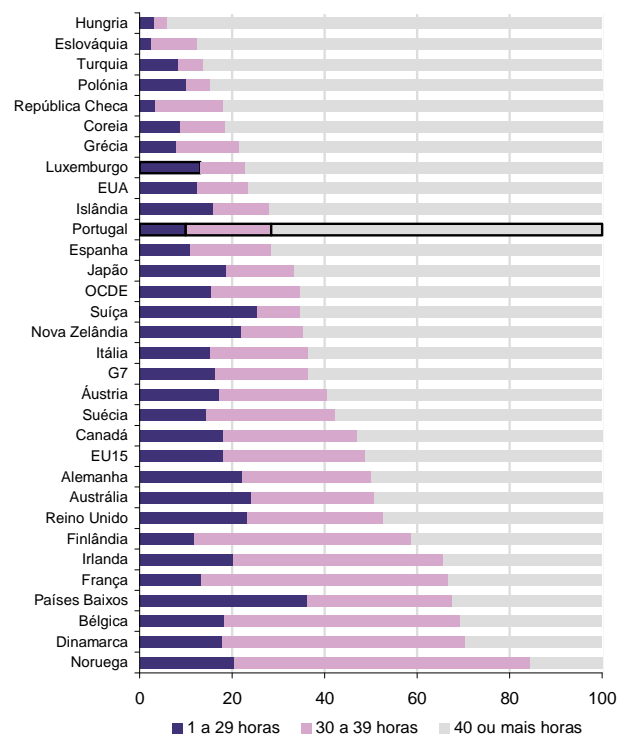


Gráfico 15: Variação (2007-1998) da proporção da população empregada a trabalhar habitualmente 40 ou mais horas por semana (p.p.)

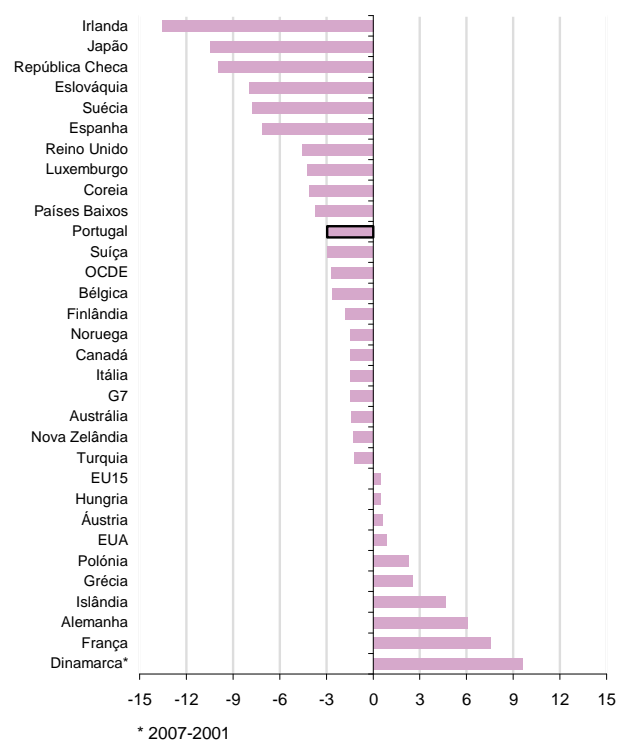


Gráfico 16: Taxa de emprego a tempo parcial por sexo, em 2007 (%)

